

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 194047

Número do Contrato: 369/2023.

Nº Processo: 08128.000211/2024-01.

Contratante: FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC. Contratado: 80.727.977/0001-44 - TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, número de registro no MTE: SC000123/2025, acrescendo o montante de R\$ 12.755,76. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 236.900,16. Data de Assinatura: 13/02/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 194047

Número do Contrato: 239/2024.

Nº Processo: 08128.000717/2024-11.

Contratante: FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC. Contratado: 80.727.977/0001-44 - TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, número de registro no MTE: RS002738/2023, referente à prestação de serviço de motorista na Coordenação Técnica Local de Cruz Alta, acrescendo o montante de R\$ 2.912,76. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 152.808,84. Data de Assinatura: 13/02/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/02/2025).

MUSEU DO ÍNDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 194022

Nº Processo: 08786.000474/2024-59.

Pregão Nº 90012/2024. Contratante: MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO.

Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026. Valor Total: R\$ 559.341,96. Data de Assinatura: 13/02/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/02/2025).

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL PRES/INSS Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a competência prevista no art. 9º da Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 35014.337300/2022-91, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1002322-08.2020.4.01.4301, conforme disposto no Parecer da Força Executória nº 00018/2025/EATE-PES/EADM1/PFG/AGU, de 13 de janeiro de 2025, SEI nº 19071156, torna pública a anulação do Edital nº 3/PRES/INSS, de 2 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2020, Seção 3, pág. 40.

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou recorrer à erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Elidiane Nunes da Silva (NB: 2018748534, CPF: 124*****62, Protocolo: 535708965); Marcia da Silva Sousa (NB: 2025034627, CPF: 155*****56, Protocolo: 733096912); Alex Rafael Grimam Mata (NB: 7145072794, CPF: 109*****02, Protocolo: 1417887951); Ali Antonio Yanez (NB: 7145951895, CPF: 109*****38); Andrea Das Neves Herculano Santos (NB: 1001152538, CPF: 060*****22, Protocolo: 1892592467, Representante Legal: Elisabete Das Neves Herculano Santos, CPF: 941*****15); Alex de Abreu Lima (NB: 2077509966, CPF: 041*****20, Protocolo: 1000538609); Gabriel Lopes da Silva (NB: 6453817270, CPF: 019*****50, Protocolo: 1128322918); Carlos Eduardo Mendes Ferreira (NB: 7031451680, CPF: 108*****67, Protocolo: 1715667285, Representante Legal: Denise Cecilia Mendes Peixoto, CPF: 066*****14); Karin Fernandes (NB: 2054227425, CPF: 069*****61, Protocolo: 81408478); Jose Patrício Ramos de Souza (NB: 1302704599, CPF: 137*****72); Renan Antonio da Silva (NB: 1220881527, CPF: 069*****06, Protocolo: 1772544995, Representante Legal: Rita de Cassia de Araujo Silva, CPF: 000*****00); Jonas Oliveira de Souza (NB: 1048754852, CPF: 076*****05, Protocolo: 87875868); Maria do Perpetuo Socorro de Souza Costa (NB: 7089225217, CPF: 192*****91, Protocolo: 490518549); Pedro Pereira da Silva (NB: 1771864017, CPF: 222*****20, Protocolo: 1667797970); Laura Barbosa de Oliveira (NB: 1216102250, CPF: 318*****91, Protocolo: 1765594264); Joseane Borges de Lima (NB: 2067755000, CPF: 158*****85, Protocolo: 1801929835); Maria da Guia Gomes Pereira (NB: 2042610580, CPF: 097*****06, Protocolo: 852772076); Adriana Eugenio do Nascimento (NB: 2049676756, CPF: 091*****59, Protocolo: 1982602014); Elaine Renata Salvino dos Santos (NB: 2005594100, CPF: 120*****01, Protocolo: 1595325057); Adriana de Lima Matias (NB: 2039895400, CPF: 074*****71, Protocolo: 2028313863); Janiele Braz da Silva (NB: 2034747237, CPF: 112*****48, Protocolo: 1495657805); Jaqueline Ramos da Silva (NB: 2028988333, CPF: 095*****00, Protocolo: 481753563); Janiele da Silva Ferreira (NB: 2052301342, CPF: 122*****66, Protocolo: 795067205); Jaqueline Andrade Silva (NB: 2056599843, CPF: 081*****61, Protocolo: 288115084); Maria Vitoria Sampao Nepomucena (NB: 2034749833, CPF: 114*****39, Protocolo: 1646360624); Maria Vitoria Lima da Silva (NB: 2042611438, CPF: 175*****85, Protocolo: 5829097); Maria Verônica Lima da Silva (NB: 2046649812, CPF: 166*****19, Protocolo: 2079349430); Maria Mikaela Santos Marinho (NB: 2067755387, CPF: 147*****65, Protocolo: 963230409); Maria Patricia da Silva Pereira (NB: 2063585681, CPF: 015*****44, Protocolo: 1544145844); Magna Gisely Farias (NB: 2060948171, CPF: 179*****51, Protocolo: 363280340, Representante Legal: Marcela Farias Pereira, CPF: 070*****08); Manoela Gomes Alves (NB: 2034749868, CPF: 092*****82, Protocolo: 989907625); Marcos Vinícius Correia do Nascimento (NB: 7005778325, CPF: 154*****04, Protocolo: 1843967082, Representante Legal: Luciete Correia Patrício, CPF: 714*****68); Keven Kayky Xavier Aquino (NB: 5369526415, CPF: 116*****26, Protocolo: 1838317534, Representante Legal: Geraldina de Araujo Aquino, CPF: 884*****63); Dirce Ferreira da Silva (NB: 7127217530, CPF: 005*****46, Protocolo: 581761791); Mirtha Noemi Picaso (NB: 7134350780, CPF: 011*****60, Protocolo: 1548980905); Maria Leopoldina Borges Calcada (NB: 7140724637, CPF: 006*****09, Protocolo: 1352193928); Maria de Fatima

Pereira de Matos (NB: 7142760932, CPF: 024*****81, Protocolo: 472877707); Luiz Roberto de Oliveira (NB: 7142757540, CPF: 019*****36, Protocolo: 814442815); Leni Alves da Silva (NB: 2201687905, CPF: 110*****97, Protocolo: 210483251); Welington Izidro de Oliveira (NB: 1148246662, CPF: 072*****11, Protocolo: 1210669818, Representante Legal: Maria Madalena Izidro, CPF 044*****36); Leni Alves da Silva (NB: 6371229935, CPF: 110*****97, Protocolo: 1030749015); Jinmin Chen (NB: 7131141063, CPF: 232*****99, Protocolo: 213519467); Valdecir Bassaggio (NB: 2042620208, CPF: 748*****53, Protocolo: 1835342311); Leonira Secco (NB: 2014390589, CPF: 050*****10, Protocolo: 440830416); Iracema Pereira Gomes (NB: 7022550175, CPF: 330*****53); Florivaldo Augusto Madeira (NB: 7141481070, CPF: 476*****49, Protocolo: 1984517239); Bento Gomes de Oliveira (NB: 7032030476, CPF: 624*****91, Protocolo: 195783593); Liedson Lima Barbosa Rocha (NB: 5421692473, CPF: 117*****81, Protocolo: 1884603965, Representante Legal: Maria de Lourdes Barbosa Lima, CPF 084*****48); Antonia Rocha da Silva (NB: 1317498582, CPF: 106*****25, Protocolo: 1392245391); Danilo da Conceição (NB: 6451222872, CPF: 025*****81, Protocolo: 251554224); Maria Das Dores Sousa e Silva (NB: 1331020597, CPF: 035*****04, Protocolo: 895037758); Giovanna Gobbi Valentim da Silva (NB: 6453208613, CPF: 703*****76, Protocolo: 1265458466); Peterson Andre da Silva (NB: 1883425104, CPF: 052*****44, Protocolo: 1870037028);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Rosilda Mendes da Costa (NB: 7058635022, CPF: 193*****15, Protocolo: 476294706); Eryc Emannuel Santos Andrade (NB: 5205438203, CPF: 035*****71, Protocolo: 1889723132, Representante Legal: Ivonete Nascimento dos Santos, CPF 781*****34); Joao da Silva (NB: 1323341711, CPF: 033*****00, Protocolo: 871603982); Janiele da Conceição Mendonça da Silva (NB: 2049678775, CPF: 133*****70, Protocolo: 2049678775); Nilton de Lima Benevides (NB: 1353509084, CPF: 684*****53, Protocolo: 181804463); Mateus Muniz de Sousa (NB: 5200728882, CPF: 601*****84, Representante Legal: Conceição de Maria Muniz de Sousa, CPF 003*****67); Lindolfo Lima da Paiva (NB: 1288727914, CPF: 881*****20, Protocolo: 1726790514); Samira Rorígues Serpa (NB: 1988587180, CPF: 036*****62, Protocolo: 1148339336, Representante Legal: Sebastião Serpa, CPF 601*****49); Sidnei da Silva Araujo Silverio (NB: 1895536488, CPF: 079*****30, Protocolo: 1330512468); Jordania Maise dos Santos Campos (NB: 1300486411, CPF: 077*****48, Protocolo: 721461620, Representante Legal: Elaine Maria dos Santos Campos, CPF 268*****14); Helio Ribeiro Dias (NB: 1358273003, CPF: 027*****67, Representante Legal: Maria Lídia Ribeiro Neves Costa, CPF 764*****01); Geovane Alves (NB: 6015235741, CPF: 027*****48, Protocolo: 1367853751); Elisabet Keila Gomez Lemos (NB: 6341028958, CPF: 118*****44, Protocolo: 1338590281); Willians Pereira da Silva (NB: 7010134163, CPF: 076*****98, Representante Legal: Tamires Pereira da Silva, CPF 037*****21);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo n.35014.466822/2024-61, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa PB e a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-3 para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância.

DO OBJETO: viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, tais como: salário-maternidade rural, aposentadoria por idade rural, pensão por morte rural, auxílio-reclusão rural, revisão, recurso, seguro-desemprego pescador artesanal, cópia de processo, na modalidade atendimento à distância, pelo(a) Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará até 60 meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2025

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa, e John Early, Presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-3.

GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 35014.453050/2024-05.

ESPECIE: adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cruzeta/RN, inscrito no CNPJ 08.001.612/0001-00, ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23.

OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cruzeta/RN, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários, conforme serviços definidos no acordo aderido, para posterior análise privativa do INSS acerca do reconhecimento do direito aos benefícios.

VIGÊNCIA: o Termo de Adesão vigorará de sua publicação até 07/11/2027, prazo final do acordo aderido.

DOS CUSTOS E DESPESAS: as partes deste acordo arcarão com suas próprias despesas para o seu fato cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participes.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

PARTÍCIPES: André Paulino Santos de Azevedo, Gerente Executivo de Natal, e Katia Albertina de Araujo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cruzeta/RN.

GERÊNCIA EXECUTIVA SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.335143/2024-41- DO OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus- BA, CNPJ nº 29.979.036/0495-81, e a Associação dos Pescadores Artesanais e Marisqueiras do Guaiabim - Valença/Ba, CNPJ nº 07.201.025/0001-00, para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços e benefícios previdenciários e assistenciais, na modalidade atendimento à distância, pela acordante em favor de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025, DOS SIGNATÁRIOS: Gabriel Queiroz da Silva, Gerente Executivo do INSS em Santo Antônio de Jesus-BA, e Edvaldo de Almeida, Presidente da Associação dos Pescadores Artesanais e Marisqueiras do Guaiabim - Valença/Ba, como signatários do Acordo.

(*) Replicado por ter saído com incorreções no original no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2025, Seção 3, página 92.